

Senado Federal
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 31/5/12 às 14:00
 José Soares - Matr. 31573

MPV 571

00139



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	() SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA (X) ADITIVA () AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Alecu Moreira	PMDB	RS	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

Art. 1º Dê-se ao § 6º do art. 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 a seguinte redação:

"Art. 4º

§6º Nos imóveis rurais é admitida, nas áreas de que trata os incisos I e II do caput desse artigo a prática da aquicultura e a infraestrutura física a ela associada, desde que:

....."(NR)

Justificativa

A supressão do inciso V justifica-se pela inviabilidade técnica da construção de tanques, por menores que sejam, sem que haja a remoção de vegetação.

Brasília, 31 de maio de 2012

Deputado

